



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE DO VEREADOR ISMAEL SILVA

PROJETO DE LEI Nº ____/2025

EMENDA A LEI ORGÂNICA ()
LEI COMPLEMENTAR ()
LEI ORDINÁRIA ()
RESOLUÇÃO NORMATIVA ()
DECRETO LEGISLATIVO (X)

AUTOR (ES) / SIGNATÁRIO(S)

Vereador
ISMAEL SILVA - PP

EMENTA

“Dispõe sobre a Concessão do Título Honorífico de Cidadania Teresinense à Senhora Amariles de Souza Borba, na forma que especifica.”

TEXTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, ESTADO DO PIAUÍ

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o *Título Honorífico de Cidadania Teresinense à Senhora Amariles de Souza Borba*, na forma disposta no artigo 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina.

Parágrafo único. A honraria que trata o *caput* deste artigo é de autoria do Vereador Ismael Silva (PP), tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Plenário da Câmara Municipal de Teresina.

Art. 2º A Mesa Diretora fica autorizada a providenciar a entrega do *Título Honorífico de Cidadania Teresinense* de que trata este Decreto Legislativo, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Teresina, 25 de Agosto de 2025.

Ismael do Nascimento Silva
Ismael do Nascimento Silva
Vereador em Teresina (PP)

ISMAEL SILVA
VEREADOR





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310033003000390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



JUSTIFICATIVA

A **Dra. Amariles de Souza Borba** nasceu no dia 10 de maio de 1943, no Município de Floriano, Estado do Piauí. É graduada em Nutrição pelo Instituto de Nutrição do Estado da Guanabara e em Medicina pela Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro, com especialização em pediatria pela Escola de Pós-Graduação Médico “Carlos Chagas”. Tem trabalhos entre eles um Manual de Orientação das Ações de Saúde e Saneamento.



A médica teve participação em associações científicas e profissionais como Associação Brasileira de Pediatria, Associação Médica Brasileira e Sociedade Brasileira de Pediatria, Associação Piauiense de Medicina, Sociedade de Pediatria do Piauí, Conselho Regional de Medicina, Conselho Regional de Nutrição e presidente da Sociedade Brasileira de Pediatria/Piauí no Triênio 1998-2000.

Dra. Amariles Borba foi Subchefe dos médicos residentes do Serviço de Pediatria do Hospital dos Servidores do Estado, Coordenadora do Programa Materno-Infantil da Secretaria de Saúde do Piauí, Médica do INAMPS na especialidade de Pediatria, Coordenadora do Programa Nutrição em Saúde no Estado do Piauí, Coordenadora dos Órgãos Regionais de Saúde do Estado do Piauí, Coordenadora Chefe do Convênio Global Ministério as Saúde, Professora do Departamento de Clínica Geral do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Piauí, Professora da Cadeira de Pediatria (aula teórica e prática), Diretora do Departamento de Saúde da Secretaria de Saúde do Piauí, Diretora da Divisão de Programas e Projetos Especiais de Saúde da Secretaria de Saúde do Piauí, Diretora Geral do Hospital Infantil Lucídio Portela, Diretora Clínica Hospital do Promorar, Presidente da Fundação Municipal de Saúde e Diretora de Vigilância em Saúde da FMS, de 1991 a 2023.

ISMAEL SILVA
VEREADOR





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310033003000390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE DO VEREADOR ISMAEL SILVA

Ademais, a presente indicação justifica-se por se tratar de uma cidadã que possui, além do vasto currículo profissional, uma contribuição salutar para o fortalecimento da saúde do nosso País, do nosso Estado e, em especial, da nossa Capital.

Assim, por estar em sintonia com o ordenamento jurídico pátrio, o projeto deve ser considerado apto a prosseguir em tramitação e, pelas razões acima expostas, rogamos aos nobres pares apoio para aprovação deste importante Decreto Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Teresina, em ____ de Agosto de 2025.

Ismael do Nascimento Silva
Ismael do Nascimento Silva
Vereador em Teresina (PP)

ISMAEL SILVA
VEREADOR





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310033003000390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.